



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
\_\_\_ 3ª Sessão Virtual

N. PAUTA: NR. PAUTA: 3  
Nº Julgamento: 3

TRF2  
Fls 148

0100349-52.2019.4.02.0000 (2019.00.00.100349-5) Correição Ordinária - Corregedoria  
Originário:

PAUTA: 13/04/20

RELATOR(A): LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO  
PRESIDENTE DA SESSÃO : DES.FED. REIS FRIEDE

CORRIGENTE : EXMO. DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO  
FILHO - CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CORRIGIDO : 4ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-RJ

### CERTIDÃO

Certifico que o Egrégio Conselho de Administração desta Corte, em sessão virtual realizada no período de 13 a 24.04.2020, nos termos da Resolução nº TRF2-RSP-2020/00002, de 05.01.2020, proferiu a seguinte decisão nos autos do processo em epígrafe.

Decidem os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, determinar o arquivamento do feito, nos termos do voto do Relator. Registros de votos nºs TRF2-2020/252, TRF2-2020/266, TRF2-2020/273, TRF2-2020/304, TRF2-2020/318 e TRF2-2020/320.

Votou o(a) ou Votaram os(as) DES.FED. LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO, DES.FED. MARCELLO FERREIRA DE SOUZA GRANADO, DES.FED. ALCIDES MARTINS, DES.FED. THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO, DES.FED. MESSOD AZULAY NETO e DES.FED. REIS FRIEDE.

**DELY BARBOSA DERZE**  
Secretária da Sessão